



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 10/03/2020**

Ata da Reunião da Comissão Permanente De Pessoal Docente (CPPD) realizada aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14 (quatorze) horas, estavam presentes para a reunião Comissão Permanente De Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasleira (UNILAB, ) na sala de Conferência do Palmares III, sala 115, os seguintes conselheiros: Prof. José Berto Neto (ICEN); Profa Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN), Profa Livia Paulia Dias Ribeiro (ICEN); Prof. Marcelo Dário Santos Amaral (ICEN); Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (ICEN); Prof. Rafael da Cunha Scherer (IH); Prof. Antonio Alisson Pessoa Guimarães (IEDS); Profa. Luana Antunes Costa (ILL); Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho ( IHLM); Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM); Mighian Danae Ferreira Nunes ( IHLM); Prof. Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima (IHLM); Profa. Rosalina Semedo Andrade Tavares ( ICSA); Profa Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (ICS) e Prof Joaquim Torres Filho (IDR). Havendo quórum, o presidente por Decanato do Conselho deu início à reunião 14:30. Na sequência, apresentou os pontos de pauta: 1) Informes; 2) Escolha da Comissão Eleitoral para Presidente e Vice Presidente da CPPD; 3) lançamento de Edital e prazos para realização das eleições; 4) Processos Pendentes; 5) O que houver. Aprovada a pauta com acréscimo dos seguintes pontos: 6) Indicação de Comissão para analisar a minuta da Resolução que trata de afastamento docente para capacitação. Dessa forma iniciaram-se os trabalhos. Ponto de pauta 1) Informes: O professor José Berto Neto aproveitou para informar que a CPPD foi convocada para uma reunião com a SGP no dia 11 de março de 2020 as 14h, solicitou eu outros membros da comissão possam acompanhá-lo, dada a importância da reunião que tratará de várias questões relacionadas aos docentes. A profa Mara Rita Duarte de Oliveira informou sobre a greve do dia 18 de Março de 2020 em defesa da Educação e do serviço público. Com o acréscimo do nos pontos de pauta decidiu-se iniciar as discussões por esse ponto que trata da análise da minuta da Resolução que trata de afastamento docente para capacitação. Dessa forma, os pontos de pauta ficaram assim definidos : 2) Indicação de Comissão para analisar a minuta da Resolução que trata de afastamento docente para capacitação; 3) Escolha da Comissão Eleitoral para Presidente e Vice Presidente da CPPD; 4) lançamento de Edital e prazos para realização das eleições; 5) Processos Pendentes. 2) Indicação de Comissão para analisar a minuta da Resolução que trata de afastamento docente para capacitação. Sobre esse ponto de pauta a A profa. Luana Antunes Costa informou a todos sobre alguns processos de professores do Instituto de Humanidades que tiveram seus processos de solicitação de afastamento negado pela SGP, apesar de terem suas licenças aprovadas no âmbito de seus institutos, aos buscarem informação sobre a negativa de seus pedidos, foram informados que tiveram negados a licença capacitação em virtude da relevância de seu projetos de pesquisa , pois seguindo a SGP os projetos apresentados pelos professores não apresentavam relevância para a Unilab. A profa Luana Antunes Costa, ponderou que isso não cabe a SGP analisar o mérito dos projetos dos professores, pois os professores estabelecem intercâmbio com os possíveis orientadores e definem suas pesquisas, registrou sua preocupação para que possamos buscar solução para essa questão tão importante. Prof. Joaquim Torres Filho informou que durante sua gestão na CPPD criou-se uma comissão interna no CONSUN para discutir a resolução de afastamento para poder ter critérios claros e objetivos para aprovação de pedidos de afastamento para licença capacitação e solicitou que a minuta de Resolução seja encaminhada para os membros da CPPD. O Prof. Rafael da Cunha Scherer informou que não houve discussão sobre essa minuta internamente na CPPD, mas a minuta foi encaminhada para os institutos pela SGP para que os mesmos se manifestassem e fizessem suas indicações sobre a solicitação de afastamentos dos professores. Ponderou que é preciso definir com clareza os critérios para aprovação desses processos, para que não haja penalidades aos docentes. O prof Prof. Marcelo Dário Santos Amaral também ponderou sobre a questão, pois considera que o caráter da avaliação dos projetos pela SGP não pode ser subjetivo, já que essa

não é a instância considerada adequada para avaliar o mérito dos projetos dos professores. A prof Luana Antunes Costa, pediu novamente a palavra, e disse que acha perigoso que os institutos sejam os responsáveis pela seleção para definir quem pode ou não afastar-se para pós doutorado u para outros tipos de qualificação. Na sua opinião a CPPD poderia produzir instrumentos para a triagem de documentação e definir mecanismos para avaliar as solicitações de afastamento. Considera que a CPPD é o único espaço democrático que temos para discutir sobre o trabalho docente. O Prof. Rafael da Cunha Scherer retomou a palavra e informou que irá encaminhar por e-mail aos membros da CPPD todo o histórico do processo de construção da referida resolução e assim os membros podem apresentar suas demandas para serem adequadas a resolução em questão. Também sugeriu uma comissão para fazer uma análise minuciosa da resolução. A profa Rosalina Semedo Andrade Tavares sugeriu que a comissão tivesse um a presidência e uma prazo para dar retorno. Também ponderou que o professora o solicitar afastamento passou por uma seleção e teve aceite de orientador, e depois de ter em seu instituto a aprovação para afastar-se ter uma negativa pela SGP, algo que não faz sentido, dado que o professor cumpriu as exigências e teve aprovação interna do seu instituto. O prof. Joaquim Torres Filho fez uma reflexão sobre a forma como a Gestão superior esta nesse momento vindo a CPPD. O prof José Berto Neto retomou a palavra para reafirmar os membros da comissão de análise da minuta de resolução de afastamento que será composta pelos seguintes membros da CPPD: Prof. Marcelo Dário Santos Amaral (ICEN); Prof. Rafael da Cunha Scherer (IH); Prof Joaquim Torres Filho (IDR) e Prof. Daniel Freire de Sousa (ICS); que será coordenada pelo prof. Rafael da Cunha Scherer e terá um prazo de 30 (trinta ) dias, a contar da presente data, para apresentar as análises a CPPD. Encerrado esse ponto de pauta , na sequência iniciou-se as discussões acerca dos dois pontos de pauta relacionados: 3) Escolha da Comissão Eleitoral para Presidente e Vice Presidente da CPPD; 4) lançamento de Edital e prazos para realização das eleições. O prof José Berto Neto retomou a palavra para apresentar a indicação da Comissão eleitoral que será composta pelos seguintes membros da CPPD: Profa Livia Paulia Dias Ribeiro (ICEN); Prof. Rafael da Cunha Scherer (IH); Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho ( IHLM); Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM) e Prof Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra ( ILL). A comissão eleitoral será presidida pela Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho, para em uma prazo de 15 (quinze) dias apresentar a finalização dos trabalhos da comissão escrutinadora do processo eleitoral para a realização das Eleições para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o biênio 2020-2022. A profa Mara Rita Duarte de Oliveira sugeriu que fossem feitas as eleições on-line. Profa Livia Paulia Dias Ribeiro e o Aurélio Wildson Teixeira de Noronha se manifestaram sobre esses pontos de pauta afirmando que na Unilab não há um sistema que possa realizar essa consulta on-line de forma segura e de acordo com o estabelecido pelo estatuto. O professor Aurélio Wildson Teixeira de Noronha afirmou que no momento a DTI não tem condições de atender essa demanda de eleições on-line. A Profa Livia Paulia Dias Ribeiro sugeriu que o escrutínio fosse feito com urna, cédula eleitoral e presencialmente, para garantir a validade do pleito. Esgotado as manifestações sobre esses pontos de pauta, dando sequência a reunião com o ponto de pauta: 5) Processos Pendentes: O prof. José Berto Neto informou que estão sendo emitidas as portarias de progressão e promoções pelo reitor em exercício. A profa Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete informou que saiu em edital várias portarias de progressão e promoção de professores A profa Mara Rita Duarte de Oliveira informou que há anda processos parados na CPPD, DPP e SGP e que precisam de maior acompanhamento por parte da CPPD. A profa Rosalina Semedo Andrade Tavares sugeriu que se faça uma reunião com o superintendente da SGP e a DPP para dirimir todas as dúvidas sobre os processos em andamento que ainda não foram portariados, para fins de agilizar a finalização desses processos com maior brevidade possível. A profa Layla Daniele Pedreira de Carvalho e Prof. Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima solicitaram informações do processo de uma professora do IHLM que encontra-se parado na DPP. Em resposta a essa solicitação o prof José Berto Neto informou que iria tratar deste assunto na reunião do dia 11 de março de 2020 com a SGP. O prof Aurélio Wildson Teixeira de Noronha informou que devolveu alguns processos porque os mesmos apresentaram inconsistência. Na sequência a professora Larissa se manifestou dizendo eu também teve dúvidas sobre alguns processos em função das notas atribuídas pela CAD e de um processo do ILL. O prof. Rafael da Cunha Scherer também ponderou sobre os problemas na montagem dos processos pela CAD , na sua opinião falta mais informações aos colegas. Por isso, foi elaborado, sob sua coordenação manuais com passa passo para montar os processos tanto do probatório, quanto das progressões e promoções, que será circulado para os colegas e institutos. O Prof. Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima também manifestou-se sobre esse ponto e pauta dizendo que é preciso atentar para a celeridade dos trabalhos da CAD e cobrar mais dos nossos pares a questão da avaliação docente, para eu os processos possam seguir com mais brevidade para o CONSEPE. O prof. José Berto Neto falou que é 'preciso conscientizar colegas para fazerem a avaliação, pois muitos ainda se recusam a avaliar o colega. Também irá verificar junto a SGP estratégias para que se possa acelerar os processos. Também chamou atenção lembrando que fazer parte da CAD é uma responsabilidade institucional e que todos devem participar quando convocados. Também falou

sobre a fórmula apresentada no Barema que não está adequada, precisa parametrizar para que se possa avaliar adequadamente os docentes. O Prof. Rafael da Cunha Scherer se manifestou falando da resolução de progressão que está no CONSEPE, que já haviam chamado atenção para o Barema, que isso foi discutido no ano de 2019, onde a CPPD apontou a necessidade de revisão do Barema pois não há forma de contabilizar os pontos adequadamente. Informou que está na pauta do CONSEPE a minuta de distribuição da Carga horária docente, a CPPD enviou algumas propostas de adequação para o CONSEPE, observou que muito do que foi sugerido pela CPPD foi incorporado pela atual minuta, porém pequenas questões ainda apresentam distorções. O prof Marcelo Dário Santos Amaral sugeriu que haja alteração no Barema. O Prof. Joaquim Torres Filho Sugeriu que há necessidade de inclui-se a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, assim como a implementação do plano de atividades e relatório de atividades, a própria CGU já havia apontado essa necessidade. A profa Rosalina Semedo Andrade Tavares sugeriu que se resgatasse o texto original sobre a resolução da carga horária docente e enviara todos os membros da CPPD e para todos os institutos, para que se tenha a possibilidade de se questionar se houve um desvio do que foi proposto pela CPPD. Prof. Rafael da Cunha Scherer informou que a resolução da carga horária docente que será apresentado no CONSEPE tem proximidade com o que propôs a CPPD, porém há direções que não estão aceitando contabilizar na carga horária docente a as aulas na pós-graduação. A profa Rosalina Semedo Andrade Tavares sugeriu que a CPPD partisse da reunião do CONSEPE no dia 13/03/2020. Assim, nada mais havendo a tratar, a presidente do CPPD encerrou a reunião à 16 (dezesesseis) horas. E, para constar, eu, Mara Rita Duarte de Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof José Berto Neto (ICEN);

Profa Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN),

Profa Livia Paulia Dias Ribeiro (ICEN);

Prof. Marcelo Dário Santos Amaral (ICEN);

Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (ICEN);

Prof. Rafael da Cunha Scherer (IH);

Prof. Antonio Alisson Pessoa Guimarães (IEDS);

Profa. Luana Antunes Costa (ILL);

Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho ( IHLM);

Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM);

Mighian Danae Ferreira Nunes ( IHLM);

Prof. Enzo Lenine Nunes B. Oliveira Lima (IHLM);

Profa. Rosalina Semedo Andrade Tavares ( ICSA);

Profa Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (ICS)

Prof Joaquim Torres Filho (IDR).



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/12/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEREDO NICOLETE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/01/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144016** e o código CRC **9ADF03A2**.

---